



**DECLARAÇÃO AMBIENTAL
DO PDM DE BEJA**

fevereiro de 2013

Índice

- 1. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados na Revisão do PDM**
- 2. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação**
- 3. Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º**
- 4. Razões que fundaram a aprovação da revisão do PDM à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração**
- 5. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º**

O conteúdo do Plano Diretor Municipal (PDM) de Beja, após revisão, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Beja no dia ... mês ... do ano de 2013 e publicado em Diário da Republica, na 2ª serie pelo Aviso n.º .../2013, de ... de ... de 2013.

Neste contexto, e em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA).

O conteúdo da DA encontra-se estruturado com base no enquadramento definido pelas disposições constantes nas subalíneas i) a v) da alínea b) do ponto 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que seguidamente se transcreve:

- “
- A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados na revisão do PDM;
 - As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
 - Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º;
 - As razões que fundaram a aprovação da revisão do PDM à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
 - As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”

1. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados na Revisão do PDM

O processo de Avaliação Ambiental (AA) da revisão do PDM de Beja decorreu, em boa parte, em simultâneo com a elaboração da proposta de plano, facto que contribuiu para se estabelecer uma relação estreita entre os conteúdos e propostas de planeamento e de ordenamento e a avaliação dos respetivos impactes, fruto do compasso de espera que ocorreu no processo de revisão, em relação ao qual se fará uma breve menção posteriormente. Esta circunstância possibilitou, assim, que a AA correspondesse a um processo contínuo e sistemático de análise de conteúdos, versando a qualidade ambiental das diferentes perspetivas e propostas de desenvolvimento, tendo sido estas temáticas devidamente ponderadas na sequência da elaboração do plano. Desta forma, a AA foi concretizada em conformidade com as disposições legais em vigor e os procedimentos seguidos corresponderam globalmente a um trabalho de planeamento eficaz.

A análise de conteúdo da revisão do PDM centrou-se em referências programáticas, que foram alcançadas e definidas com base nos seguintes rumos de orientação de ordem estratégica:

- a) Afirmação do Concelho de Beja como um território ambientalmente qualificado e integrado numa região com a qual estabelece uma relação que contribui para a preservação da biodiversidade e de equilíbrios biofísicos assentes num contexto dinâmico de ocupação humana sustentável;
- b) Revitalização dos espaços rural e urbano em torno de preocupações de compatibilização das vertentes agrícola e pecuária, industrial, turística e habitacional com uma ecologia

- humanizada, mas respeitadora dos equilíbrios ambientais, associados à preservação dos valores naturais presentes no território;
- c) Criação de condições para reforço e captação de novas atividades empresariais e logísticas no Concelho, através de opções de ordenamento do território contidas no espaço e diferenciadas de modo a evitar a segregação dos valores patrimoniais presentes;
 - d) Adoção de um modelo de Estrutura Ecológica Municipal que estabelece uma rede coerente, mas territorial e funcionalmente diferenciada, de interrelações entre os diversos espaços específicos, em torno de uma filosofia de articulação ambiental baseada no reforço das complementaridades, em termos de ambiente, compatibilizando as particularidades vocacionais de cada unidade de espaço, por forma a conciliar o aproveitamento dos recursos biofísicos, no âmbito das intervenções humanas, com os valores naturais;
 - e) Consagração de uma centralidade ambiental por via do conceito seguido na definição da Estrutura Ecológica Municipal e em torno do centro geográfico evidenciado pelo Concelho a nível ambiental, face à existência de 4 espaços de Rede Natura 2000 (abrangente a 20% da superfície do Concelho) comungados com quatro municípios limítrofes;
 - f) Identificação de um modelo territorial que integra a atividade turística nas áreas de solo rural, aproveitando de modo racional os recursos biofísicos e a biodiversidade;
 - g) Manutenção e reforço de uma componente urbana que versa a qualidade na ocupação e recuperação do espaço, através da escala, volumetria, textura das formas e desenho urbano;
 - h) Articulação de usos assegurada por uma relação funcional, em solo urbano, entre as diversas ocupações do espaço com a Estrutura Ecológica;
 - i) Qualificação ambiental e paisagística do território, tendo sido contempladas figuras próprias de ordenamento devidamente regulamentadas.

As propostas e o enquadramento regulamentar do PDM, decorrentes do planeamento e ordenamento dos objetivos estratégicos definidos para o Concelho, foram sujeitas a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) que, em conformidade com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, consistiu da análise de aderência do conteúdo estratégico predefinido, face aos instrumentos de planeamento nacional e setorial e da apreciação de conteúdos do referencial ambiental subjacente ao plano, com destaque para os traços mais marcantes referentes à componente estratégica e operacional. Assim, foram sintetizados, com descrição individualizada, os fatores relevantes de sustentabilidade, associados às formulações de ordem estratégica, e os fatores críticos de decisão, reportados aos conteúdos do plano de natureza operacional.

Neste sentido, foram apuradas a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos sobre o ambiente resultantes do conteúdo do plano, durante os procedimentos de elaboração e antes da sua aprovação, estando definidos no Relatório Ambiental que foi objeto de consultas e pareceres externos.

Relativamente às questões programáticas da AAE da revisão do PDM de Beja, importa destacar a análise de conformidade da estratégia com os instrumentos de política e de planeamento geral e sectorial, seguindo-se uma análise das influências ambientais do PDM. Desta análise resultou a identificação das problemáticas ambientais mais relevantes, que permitiu definir os fatores relevantes de sustentabilidade e os fatores críticos de decisão. Por último foi identificada a estrutura de implementação da AAE associada ao processo de revisão do PDM de Beja.

Em termos de objetivos, a AAE seguiu o normativo metodológico vigente, destacando-se:

1. A visão estratégica e a ótica alargada em relação às questões ambientais do PDM;
2. A necessidade de participação e transparência nos processos de planeamento e de concretização dos planos, evidenciando a integração das temáticas ambientais nos

processos de decisão e submetê-los, sempre que possível, às considerações dos diversos interesses em presença;

3. Elaboração de programas de gestão e monitorização do estado do ambiente, na perspetiva da identificação e avaliação dos impactes resultantes das intervenções humanas no território, com carácter de processo a incrementar de modo sistemático e contínuo.

Entre estes objetivos assumem particular relevância, enquanto conteúdos de avaliação ambiental, as seguintes temáticas principais:

- a) Avaliação dos efeitos significativos e identificação de opções, numa perspetiva de potenciar os impactes ambientais positivos e, em alternativa, definir as formas e meios para minimização dos efeitos causadores dos impactes ambientais negativos;
- b) Identificação de um quadro de intervenção de agentes (institucionais, empresariais e outros) e definição de orientações que assegurem uma adequada integração de objetivos de natureza ambiental nos processos de mudança a ocorrer no território;
- c) Descrição pormenorizada de indicadores e de diretrizes de acompanhamento e monitorização ambiental e respetivo enquadramento;
- d) Descrição do quadro de governança e identificação das áreas de intervenção fundamentais.

A primeira fase da AAE do processo de revisão do PDM de Beja consistiu na definição da metodologia a adotar, tendo em consideração o alcance dos conteúdos avaliativos ao nível da análise de coerência das opções do plano com outros instrumentos de gestão territorial e com o quadro perspetivo de mudanças a ocorrer no território. Neste sentido, a análise global de aderência dos conteúdos do plano aos IGT e o nível de abrangência destes ao conteúdo do plano, principalmente em relação às proposta de desenvolvimento e de ordenamento e ao enquadramento regulamentar, constituiu uma etapa de trabalho fundamental.

Numa segunda fase, em consequência do trabalho de avaliação realizado, foi apurado e aprofundado o referencial ambiental da revisão do PDM, a partir da identificação e clarificação das influências ambientais das componentes estratégica e operacional do plano.

Após este momento foram definidas as problemáticas ambientais correspondentes a componentes temáticas fortes para que fossem equacionadas, no âmbito dos processos de avaliação das possíveis incidências a ocorrer na sequência da implementação do plano. Entre o quadro de influências ambientais das componentes estratégica e operacional, passou-se à identificação das principais vulnerabilidades, com a perspetiva de as associar às problemáticas relevantes, tendo em conta os fatores ambientais definidos pela legislação em vigor. Este exercício acabou por assumir grande importância no apuramento das fragilidades do território, como meio de as combater.

Neste sentido, a preocupação central foi enumerá-las, dispensando a sua caracterização detalhada, porque as próprias designações utilizadas encerram, em si, referenciais de problemáticas ambientais claros e evidentes.

Como problemáticas ambientais mais relevantes distinguem-se as seguintes:

- Intervenções antrópicas ligadas à intensificação da agricultura que ameaçam os sistemas ecológicos, nomeadamente a rede ripícola;
- Valores e recursos associados aos sistemas agro-silvo-pastoris (biodiversidade) ameaçados devido à perspetiva de intensificação do uso do solo e a regimes de monocultura decorrentes do regadio;
- Valores socioculturais e identitários ameaçados em consequência da influência crescente dos valores cosmopolitas e padronizados de âmbito global de origem externa (e estranha) ao território;

- Fraca dinâmica de empreendedorismo e dificuldades de desenvolvimento económico e social;
- Riscos inerentes à manutenção da quantidade e qualidade dos recursos hídricos subterrâneos, particularmente na zona dos gabros de Beja;
- Desertificação e aceleração previsível dos processos de erosão e de degradação dos solos;
- Bloqueios ao nível da disponibilização local de recursos humanos adequados aos desafios inerentes ao desenvolvimento económico.

Ao nível da tradução prática do conteúdo de implementação do plano para o campo da AAE, procurou-se identificar, no âmbito dos processos previsíveis de mudança, os sistemas mais atingidos, ou as dinâmicas de transformação mais influentes, ou ainda o conjunto de intervenções cujas influências fossem suscetíveis de determinar alterações qualitativas mais intensas sobre o ambiente. Isto significa, que se destacaram os elementos de análise que poderiam determinar ou constituir quadros qualitativos de mudança.

Seguiu-se uma terceira fase, depois de reunidos estes elementos de informação, em que foi possível, com realismo e rigor, proceder à formulação dos fatores relevantes de sustentabilidade e críticos de decisão, permitindo alcançar um marco importante que condicionou os termos gerais da abordagem da avaliação.

Assim, uma vez definidos o âmbito e alcance da avaliação ambiental, foram identificados para cada Fator Relevante de Sustentabilidade e Fator Crítico de Decisão o seguinte:

- Descrição da incidência dos critérios de avaliação;
- Definição dos indicadores e fontes possíveis de informação.

Nos descritivos inerentes aos dados em causa, está previsto o registo da situação existente e análise de tendências em matérias que são do âmbito e alcance do PDM e previamente identificadas na AAE.

Para além do apuramento do contexto de partida, a determinação dos efeitos esperados com a proposta de revisão do PDM, permite explicitar em que medida as propostas contidas no plano têm impactes nos fatores relevante ou crítico de sustentabilidade e de decisão. O mesmo é dizer, que foi possível determinar a influência das opções de desenvolvimento da proposta de revisão do PDM no desempenho ambiental do Concelho.

Na quarta e última fase do trabalho da AAE, após a definição da sua estrutura, foi realizada uma avaliação global, tendo sido identificados os efeitos e riscos da proposta de revisão do PDM, destacando-se os impactes significativos e identificadas as principais diretrizes e indicadores de acompanhamento.

A governança foi outro tema abordado com a menção da sua importância e real dimensão para ser assumida, principalmente, na fase de implementação do PDM.

Como elemento de apontamento geral, importa afirmar que, no âmbito da metodologia adotada, houve uma preocupação de quantificação dos respetivos impactes esperados.

2. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação

...

(dados a incluir após a realização da consulta pública)

...

3. Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º

A legislação aplicável define que “Sempre que o plano ou programa em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro da União Europeia ou sempre que um Estado membro da União Europeia suscetível de ser afetado significativamente o solicitar, a entidade responsável pela sua elaboração promove o envio do projeto desse plano ou programa e do respetivo relatório ambiental às autoridades desse Estado membro”, situação que diretamente não se aplica ao PDM de Beja.

No entanto, é importante referir que, em matéria comunitária, as figuras de ordenamento destinadas à conservação de espécies e habitats enquadradas na Rede Natura 2000 e respetivas disposições regulamentares foram contempladas no PDM, com conteúdos tratados conforme a legislação aplicável.

4. Razões que fundaram a aprovação da revisão do PDM à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

A presente proposta de revisão¹ do PDM de Beja – a segunda² – desde a sua publicação e ratificação³, teve início no ano de 2004 e surgiu a partir da constatação feita por parte da Câmara Municipal de Beja da necessidade de dispor de um instrumento de planeamento mais adequado às perspetivas de evolução da base económica local e, conseqüentemente, mais ajustado, em termos de enquadramento, à evolução expetável que podem ocorrer no território no âmbito das dinâmicas de desenvolvimento económico e desempenho empresarial e preparar antecipadamente as condições, nos espaços urbano e rural, para responder aos respetivos efeitos nos domínios económico, social, cultural e ambiental⁴.

O Plano Diretor Municipal, em vigor desde 1992, correspondia a um outro contexto de desenvolvimento, diferente das perspetivas emergentes em 2004, em resultado da concretização dos projetos estruturantes programados, inerentes sobretudo à (re)conversão da Base Aérea de Beja em Aeroporto Internacional, à implementação do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), com impacto no Concelho devido à instalação do perímetro de rega proporcionado pela construção da barragem de Alqueva – o qual irá permitir o desenvolvimento de uma agricultura diferente, seguramente intensiva, melhor apetrechada e geradora de maior riqueza local -, e o reposicionamento e reforço da importância da cidade de Beja a nível regional e transfronteiriço, em consequência da reconversão e construção de novas acessibilidades (IP2, IP8 e variante externa) e do reforço de múltiplas realizações e iniciativas, numa ótica de afirmação da cidade como um polo para a realização de eventos. Aliás, a partir deste conjunto de pressupostos de desenvolvimento o Concelho ganharia novas dimensões que permitiria a emergência de novos pilares vocacionais⁵.

Apesar de se tratar de um processo de revisão referente a um plano que conta com um tempo de execução significativo, embora já revisto, o facto é que estas três componentes (aeroporto, EFMA e acessibilidades) inserem-se claramente numa ordem estratégica e estruturante para o território, podendo tornar-se em pressupostos de desenvolvimento de grande importância, com forte capacidade de influência e, portanto, condicionadores de processos de mudança da realidade económica e social do Concelho.

¹ Aprovada em reunião ordinária pela câmara Municipal de Beja em 26 de Fevereiro de 2003.

² PDM de 2.ª geração, ratificado pela RCM n.º 123/200, DR232-Iª série B, 07.10.2000

³ PDM de 1.ª geração, ratificado pela Portaria n.º 359/92, DR 94 – Lª série B, 22.04.1992

⁴ A Assembleia Municipal, em reunião extraordinária de 21 de Julho de 2004 deliberou aprovar por unanimidade a fundamentação evocada para a revisão do Plano Diretor Municipal.

⁵ Pilares Vocacionais: Centro Logístico; Pólo para a realização de eventos; Centro de ensino e investigação; Centro administrativo e de serviços do B. Alentejo; Incremento da agricultura do tipo empresarial e competitiva associada ao empreendimento de Alqueva; Espaço rural central, multifuncional, de valorização patrimonial e humanizado.

Deste modo, as implicações na concretização dos efeitos indutores, resultantes da concretização dos respetivos projetos estruturantes, dependem de forma expressiva deste Instrumento de Gestão Territorial (PDM). Naturalmente que para além destas temáticas existem outras, que necessitam, não só de um novo enquadramento, mas também do impulso que a revisão visa imprimir a um processo de desenvolvimento, cuja origem remonta aos primeiros anos do poder local democrático. De referir ainda, que a revisão ocorrida em 2000, em termos de conteúdo, assumiu um carácter pontual, não tendo sido assumidas alterações de ordem estratégica, logo o momento escolhido para lançar o processo de revisão foi adequado e amplamente justificado.

Apesar deste argumento, importa afirmar que o tempo decorrido para o processo de revisão acabou por ser demasiado extenso, tendo em conta parâmetros de natureza técnica, mas plenamente admissível, dado que os atrasos registados foram devidos a fatores externos ao Município, como é possível constatar através do facto de entre março de 2006 e até à atualidade, o trabalho técnico ter sido sujeito a uma subordinação jurídico normativa instável, decorrente de um enquadramento regulamentar em reestruturação permanente, destacando-se, entre outras alterações legislativas, a publicação do PNPT, do PROTA e dos regimes de RAN e REN. Assim, após conhecimento da decisão de elaboração do PROTA, a revisão do PDM de Beja foi temporariamente suspensa, para ser retomada mais tarde, com pelo menos três anos e meio de interregno.

5. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º

O disposto no artigo 11º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, determina que é necessário que “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliem e controlem os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”.

Estas exigências vêm na sequência das disposições previstas na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto), e na legislação que se lhe seguiu (RJIGT), que refere a necessidade de realizar uma avaliação do estado de execução dos Planos. De acordo com o que é explicitado no artigo 144º do RJIGT, esta avaliação deve promover a “permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina” consagrada nos instrumentos de gestão do território, “bem como, relativamente aos planos sujeitos a avaliação ambiental, dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas na declaração ambiental.” A avaliação em causa poderá ainda fundamentar propostas de alteração do plano ou dos respetivos mecanismos de execução (artigo 145º do RJIGT), nomeadamente com o objetivo de “promover a melhoria da qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos”.

É neste contexto que aparece a necessidade e a exigência da avaliação ser feita de modo regular, periódico e sistemático, correspondente a um processo contínuo, pressupondo a existência de um sistema de acompanhamento permanente do estado de execução dos planos.

Neste sentido, foram equacionados no relatório da AAE a forma, meios, princípios e abordagens para estruturação de um processo de monitorização do PDM, que visa acompanhar e controlar os eventuais efeitos significativos sobre o ambiente, decorrentes da implementação do PDM.

A função monitorização no Município de Beja será assegurada, em princípio, pela DOOE, serviço técnico que dispõe de competência na área do planeamento ambiental.

O objetivo essencial da função de acompanhamento e controlo dos impactes resultantes da implementação do PDM deve centrar-se em “tornar mais efetivo o processo de planeamento - não tanto a eficácia ou eficiência desse processo (qualidades mais relacionadas com o tempo

necessário para atingir os objetivos e a alocação/utilização de recursos) mas mais com o tornar o processo mais apropriado, melhor adequado, em cada momento e em cada situação”⁶.

Deste modo, a função de acompanhamento e controlo (ou de monitorização) constituirá parte integrante do processo de acompanhamento de execução do PDM, considerando as diretivas e alertas das entidades intervenientes no processo de AAE, tendo como indicadores de referência os constantes no relatório da AAE, elemento que acompanha o PDM (aprovado em Assembleia Municipal em ... de ... de 2013 e publicado no Diário da Republica, na 2ª serie, pelo Aviso n.º ..., de .. de de 2013).

No esquema que consta no anexo 1 apresenta-se um esboço com o sistema de avaliação ambiental estratégica que deve ser adotado nas fases de elaboração e acompanhamento de execução do PDM.

Nos anexos 2 e 3 apresentam-se a incidência dos critérios de avaliação e respetivos indicadores, agrupados por Fatores Relevantes de Sustentabilidade (Anexo 2) e Fatores Críticos de Decisão (Anexo 3), matérias constantes no Relatório de AAE.

As medições efetuadas de modo sistemático destes indicadores permitirão o acompanhamento e controlo de impactes em resultado da implementação do PDM, em termos ambientais. Os respetivos resultados deverão ser divulgados através da página da internet do Município, nos termos previstos pelo ponto 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

O fornecimento de informação será assegurado, ao nível externo, pelas entidades envolvidas nos processos de monitorização de descritores relacionados com a conservação do ambiente e da biodiversidade.

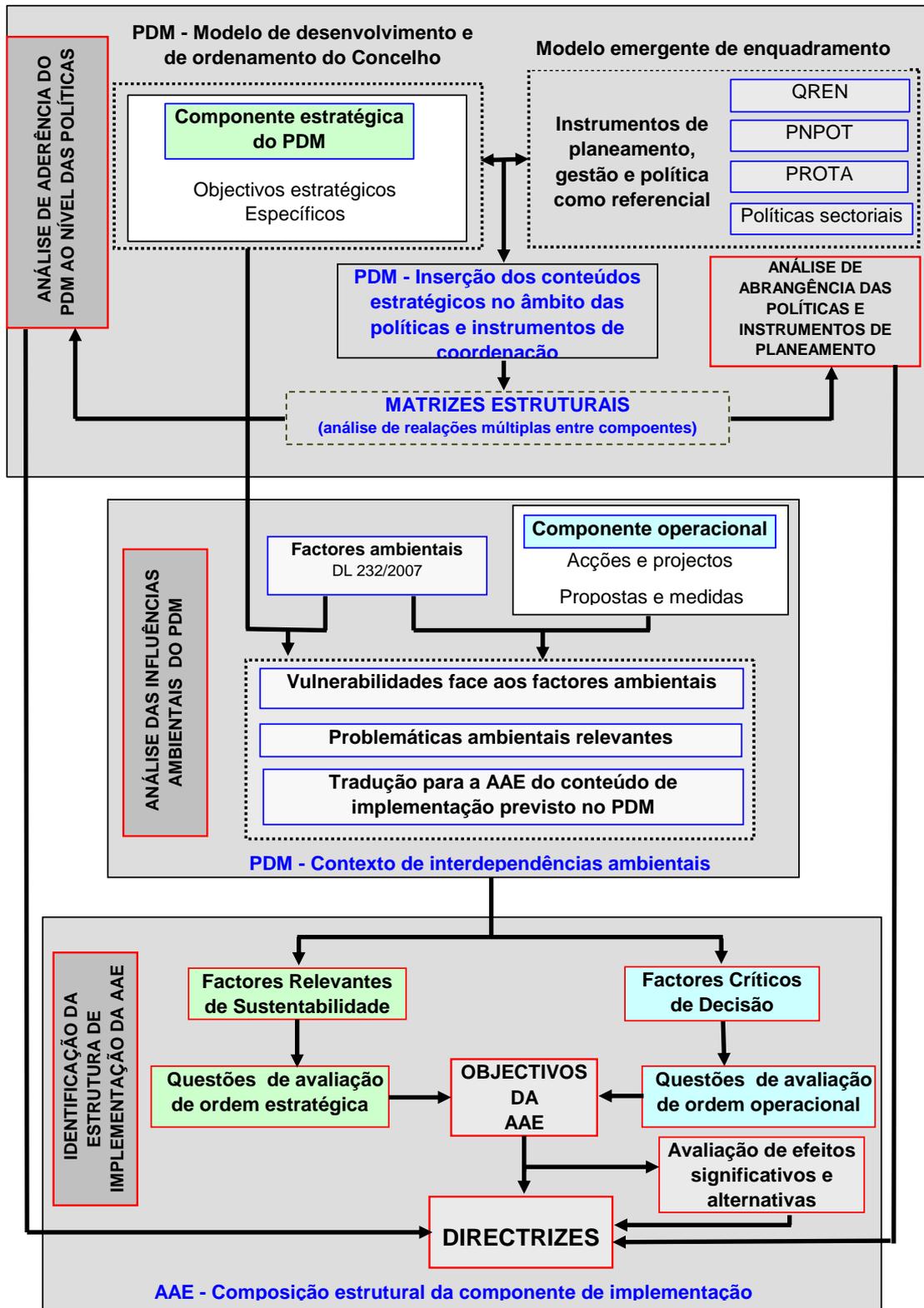
O intercâmbio de informação com o exterior assume um papel importante, dado constituir uma mais-valia na diversificação de informação e conteúdos, por forma a se constituir uma rede de parcerias que permita a obtenção de informação necessária e em tempo útil para acompanhamento de execução do PDM.

Beja, ... fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

⁶ Batista e Silva “Monitorização de Planos e sua operacionalização no quadro da Lei de Bases” (in Revista Urbanismo da AUP), Setembro 2000.

ANEXO 1



ESBOÇO DO SISTEMA DE AAE REFERENTE AO PDM DE BEJA

ANEXO 2

FATORES RELEVANTES DE SUSTENTABILIDADE

INCIDÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES

A- INCIDÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A1- Recursos Naturais

- 1) Manutenção, valorização e reforço dos ecossistemas concelhios fundamentais (Estrutura Ecológica Municipal e Estrutura Ecológica Urbana);
- 2) Valorização das áreas de conservação da natureza incluídas na Rede Natura 2000 (Zona de Proteção Especial de Cuba, Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana; Zona de Proteção Especial de Castro Verde e Sítio de Importância Comunitária do Vale do Guadiana);
- 3) Participação na gestão sustentável dos recursos hídricos concelhios e supra concelhios - Águas de superfície e aquífero (Gabros de Beja);
- 4) Promoção e valorização do património (natural e paisagístico).

A2- Paisagem

- 1) A influência dos conjuntos edificados na paisagem urbana e na qualidade do ambiente urbano;
- 2) A inserção da paisagem edificada no conjunto da paisagem rural e sua influência cénica na perspetiva da relação dos espaços urbano e rural;
- 3) As intervenções humanas, através das atividades económicas e ocupações do solo e a influência na transformação de valores paisagísticos;
- 4) As figuras de ordenamento e a sua influência sobre a paisagem;
- 5) A promoção e valorização do património (natural, arquitetónico e arqueológico).

A3- Valores socioculturais

- 1) Promoção, valorização e aprofundamento dos “valores” socioculturais identitários;
- 2) Promoção/inclusão da identidade sociocultural e territorial, nos processos de desenvolvimento e afirmação do concelho, através da valorização do (seu) património (etnográfico, arqueológico, arquitetónico e paisagístico).

A4- Base económica:

- 1) Diversificação das atividades económicas;
- 2) Investimentos na área empresarial por sector (Primário, Secundário e Terciário);
- 3) Criação de “escala” no sector dos negócios e seus efeitos ambientais;
- 4) Criação de postos de trabalho;

- 5) Afetação de áreas/espacos do território às funções (residenciais e produtivas, proteção e conservação de recursos naturais e da biodiversidade).

A5- Potencial Humano:

- 1) Caracterização socioprofissional da população em idade ativa (residente e flutuante);
- 2) Distribuição da população ativa por sector de atividade;
- 3) Que sectores de atividade absorvem a população “flutuante” que ocorre ao concelho, vinda de outros concelhos, ou vinda do espaço rural;
- 4) - Investimentos no Ensino Superior e Técnico profissional;
- 5) - Investimentos na área da formação;
- 6) - Características da população flutuante, perspectiva de fixar residência no concelho ou manutenção do padrão pendular;
- 7) - Motivações da população residente, quanto a padrões de qualidade de vida, a oportunidades e permanência no concelho;
- 8) - Resposta das várias estruturas de ensino – superior e técnico-profissional – aos desafios de desenvolvimento e sustentabilidade, suscitados pela sociedade atual.
- 9) - Capacitação dos recursos humanos para, através da sua ação cívica dinamizar e aprofundar redes de solidariedade, promover, fruir e aprofundar a reconhecida “qualidade de vida” e atratividade do concelho de Beja, participar nos processos de desenvolvimento e aprofundamento da identidade e coesão territorial e concelhia.

B- INDICADORES E FONTES POSSÍVEIS DE INFORMAÇÃO

B1- Recursos Naturais

- 1) N.º de registos de análises à água para consumo humano com os parâmetros físico-químicos e biológicos, dentro dos limites de segurança (EMAS);
- 2) N.º de registos de análises à água para consumo humano com os parâmetros físico-químicos e biológicos, fora dos limites de segurança (EMAS);
- 3) Quantidade de água captada para abastecimento público à superfície (EMAS);
- 4) Quantidade de água captada para abastecimento público subterrânea (N.º de captações subterrâneas licenciadas, para uso agrícola, N.º de captações subterrâneas licenciadas, para uso industrial) (EMAS, CCDRA);
- 5) Quantificação das áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional (RAN) desafectadas e sua evolução (CMB e CRRA);
- 6) Quantificação das áreas de montado e sua evolução (Autoridade Florestal);
- 7) Quantificação das áreas ocupadas com espécies florestais de crescimento rápido e sua evolução (Autoridade Florestal);
- 8) Quantificação das áreas ocupadas com espécies florestais autóctones e sua evolução (Autoridade Florestal);
- 9) Quantificação de áreas ocupadas pelas estruturas ecológicas municipal e urbana e sua evolução, nomeadamente aquífero dos Gabros de Beja e as galerias ripícolas (CMB, CCDRA);
- 10) Os Povoamentos/maciços arbóreos (autóctones) integrados em: bacias de recepção de águas, áreas de solos delgados e declive acentuado, árvores de interesse público, os logradouros privados e espaços públicos, os espaços integrados na Rede Natura 2000 (CMB, CCDRA);
- 11) N.º de reclamações rececionadas (no Município) relacionadas com agressões ambientais aos recursos naturais (CMB).

B2- Paisagem

- 1) N.º de edifícios e conjuntos inventariados com valor arquitectónico (CMB e IGESPAR);
- 2) N.º de sítios e vestígios inventariados com valor arqueológico (CMB e IGESPAR);
- 3) N.º de sítios e conjuntos inventariados com valor paisagístico (CMB e CCDRA);
- 4) N.º de edifícios inventariados como devolutos (CMB);
- 5) N.º de edifícios inventariados como degradados (CMB);
- 6) N.º de edifícios inventariados como recuperados (CMB);
- 7) N.º de unidades paisagísticas relevantes em meio: urbano, os logradouros privados e espaços públicos e rural (CMB).

B3-Valores socioculturais

- a) N.º de espaços musealizados (CMB);
- b) N.º de produtos inventariados como artesanato local (CMB,ARABE,CCDRA);
- c) N.º de artesãos em atividade (ARABE);
- d) N.º de sociedades recreativas e culturais inventariadas (CMB);
- e) N.º de clubes desportivos inventariados (CMB);
- f) N.º de grupos corais em atividade (CMB);

B4- Base económica:

- 1) N.º de empresas instaladas ou envolvidas que apresentaram ao Município projectos de remodelação e modernização de instalações e/ou reconversão por área de actividade (GAD, DAU - Indicador anual);
- 2) Incentivos à diversificação das atividades económicas (GAD, IEFP, ME, INE...);
- 3) N. de iniciativas e montantes envolvidos nos processos (GAD, IEFP, ME, INE...);
- 4) N.º de empresas criadas no concelho por área de atividade (GAD e INE);
- 5) N.º de empresas do sector aeroportuário (GAD, NERBE e EDAB);
- 6) N.º de unidades agroindustriais (alimentares) e sua evolução (GAD, ME, MADRP, INE, NERBE);
- 7) Variação da área agrícola afeta e/ou reconvertida a sistemas produtivos intensivos (MADRP, EDIA, NERBE);
- 8) Áreas afetas ao desenvolvimento de unidade (s) logística (s) (GAD, DT, NERBE/Associação Comercial etc.);
- 9) N.º de unidades instaladas no âmbito da plataforma logística (GAD, DT, NERBE/Associação Comercial);
- 10) Número de estruturas supra empresariais constituídas (p.e. Associações, cooperativas, consórcios ou outros) (GAD, NERBE ACDB);
- 11) N.º de empresas com gestores detentores de curso superior e/ou médio;
- 12) N.º de empresas ligadas a sectores eminentemente tecnológicos (Segurança Social - Estatísticas de emprego);
- 13) N.º de empresas ligadas a sectores eminentemente tradicionais (Segurança Social - Estatísticas de emprego);
- 14) N.º de produtos certificados segundo a tipologia (Entidades certificadoras);
- 15) Quantidade de mercadoria movimentada pelo Aeroporto Internacional de Beja, e sua evolução.
- 16) N.º de chegadas e partidas (anual) de passageiros no Aeroporto Internacional de Beja (EDAB);
- 17) N.º de passageiros com destino à região (N.º de visitantes registados no Posto de Turismo de Beja, EDAB)

- 18) N.º de empresas com programas de formação profissional (IEFP);
- 19) N.º de empregos criados por sector (Segurança Social);
- 20) N.º de empregados por sector de atividade (Segurança Social);
- 21) N.º de empresários em nome individual (Serviço de Finanças).

B5- Potencial Humano:

- 1) N.º de empresas locais participantes em parcerias de formação e qualificação de competências (Politécnico, Escola Profissional, NERBE, IEFP, ACDB);
- 2) Composição etária da população residente (INE);
- 3) N.º de empregados com formação académica superior (INE);
- 4) N.º de empregados com formação académica média (INE);
- 5) N.º de empregados especializados (INE);
- 6) N.º de desempregados (IEFP, Estatísticas de Emprego da Segurança Social, INE);
- 7) N.º de emigrantes residentes no concelho (Segurança Social);
- 8) N.º de alunos inscritos por estabelecimento de ensino (estabelecimentos de ensino socioprofissional de Beja);
- 9) N.º de alunos inscritos no Politécnico de Beja (Estabelecimentos de Ensino Superior de Beja);
- 10) N.º de “diplomados” anualmente pelos estabelecimentos de ensino superior de Beja
- 11) (Estabelecimentos de Ensino Superior de Beja);
- 12) N.º de alunos inscritos no centro de formação profissional (IEFP);
- 13) N.º de licenciados pelo Instituto Politécnico de Beja que encontram emprego na região/concelho (IPB);
- 14) N.º de leitores inscritos na Biblioteca Municipal (Biblioteca Municipal);
- 15) N.º de livros requisitados na Biblioteca Municipal, por inscrito (Biblioteca Municipal);
- 16) Investimentos do IEFP e da Administração Local na formação dos recursos humanos (IEFP, CMB e freguesias);
- 17) Número de empresários em nome individual emergentes de uma situação de desemprego (IEFP);
- 18) Número, tipologia e natureza de associações de âmbito social e cívico (GAMA).

ANEXO 3

FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

INCIDÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES

A- INCIDÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A1- Valorização do Território:

- 1) Avaliação dos riscos naturais e tecnológicos;
- 2) Avaliação do estado das acessibilidades e Mobilidade;
- 3) Desenvolvimento de redes coerentes de conectividade – física e virtual – entre as partes do concelho e entre este e o exterior;
- 4) Promoção da segurança rododiferroviária;
- 5) Garantia geral de acesso e mobilidade;
- 6) Aplicação dos princípios da mobilidade sustentável;
- 7) Investimento em redes coerentes de conectividade – física e virtual – entre as diferentes partes do concelho e entre este e o exterior;
- 8) Redução das emissões de CO2 e gases de efeito de estufa.
- 9) Avaliação do processo da desertificação (conservação da água e do solo e manutenção e reforço dos ecossistemas fundamentais);
- 10) Sensibilização da população para a problemática da desertificação;
- 11) Atracção e fixação de população, para contrariar o processo de despovoamento (nos espaços rurais e na cidade);
- 12) Avaliação dos processos de inter-relação rural-urbano;
- 13) Qualificação/ordenamento do espaço urbano e envolvente periurbana
- 14) Ordenamento do Espaço Rural;
- 15) Manutenção e reforço dos ecossistemas fundamentais;
- 16) Promoção das multifuncionalidades e complementaridades territoriais (produção, proteção e conservação e recreio e lazer);
- 17) Incentivo à produção e consumo de energias limpas;
- 18) Promoção da coesão territorial.

A2- Iniciativa e Inovação:

- 1) Modernização das empresas instaladas com a introdução de novas tecnologias nos processos de produção;
- 2) Aproveitamento da posição geoestratégica do concelho face ao litoral Sul e Oeste, à vizinha Espanha, à área metropolitana de Lisboa;
- 3) Unidades (fontes) de produção de energia limpa instaladas no Concelho;
- 4) Incorporação/utilização de energias limpas nos processos produtivos;
- 5) Promoção, certificação e divulgação de produtos locais de qualidade;
- 6) Realização de eventos temáticos no concelho e participação em feiras e certames promocionais, no exterior;
- 7) Qualidade ambiental das empresas.

A3- Governança:

- 1) Avaliação da aplicação dos cinco princípios que enformam este fator – Participação; Transparência; Responsabilidade; Eficácia; Coerência – ao processo de revisão em curso;
- 2) Relação administração / administrados e processos de participação;
- 3) Eventos que foram alvo de processos de participação cívica;
- 4) Níveis de participação no movimento associativo ou em organizações específicas de defesa de determinados interesses.

B- INDICADORES E FONTES POSSÍVEIS DE INFORMAÇÃO

B1- Valorização do Território:

- 1) Distribuição da população residente – total - pelas freguesias Urbanas e Rurais (INE);
- 2) Ocupação do solo por freguesia segundo os sistemas culturais: agro-sistemas de produção extensivos, agro-sistemas de produção intensivos, áreas destinadas à proteção/conservação (CMB);
- 3) Densidade populacional por freguesia (INE);
- 4) Índice de Urbanização do concelho (INE);
- 5) N.º de fogos devolutos por freguesia (CMB, INE);
- 6) N.º de fogos com sinais evidentes de degradação por freguesia (CMB, INE);
- 7) Distância de faixa de proteção e/ou de enquadramento ao edificado nas zonas envolventes dos espaços urbanos (CMB);
- 8) Nível de cobertura do território com faixas arbóreas de proteção e/ou enquadramento a linhas de água, com particular relevância nos perímetros urbanos (CMB);
- 9) Taxa de ocupação, por aglomerado e freguesia, do solo urbano, com: áreas habitacionais (programadas) – Índices urbanísticos, áreas de atividades económicas (programadas), áreas de equipamentos (programadas), áreas afetas a estruturas verdes (de enquadramento, de proteção, de lazer e recreio) (CMB);
- 10) Grau de cobertura – por freguesia – dos sistemas de: abastecimento de água, saneamento básico, recolha de resíduos (CMB);
- 11) Índice de recolha seletiva de resíduos, por freguesia (CMB);
- 12) N.º de unidades, por freguesia, de equipamentos de apoio: à saúde, à educação, à cultura, ao recreio e lazer, ao desporto, à pessoa idosa, à primeira infância (CMB);
- 13) N.º de eventos com temas ambientais realizados: na cidade, nos aglomerados rurais (CMB);
- 14) N.º de Estações de Tratamento de Águas Residuais Doméstica em funcionamento (EMAS);
- 15) N.º de Estações de Tratamento de Efluentes Industriais em funcionamento pleno (EMAS e CCDRA);
- 16) N.º de Estações de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos urbanos e Industriais, em funcionamento (RESIALENTEJO);
- 17) Quantificação dos resíduos sólidos urbanos recolhidos (DSU);
- 18) Quantificação dos resíduos sólidos urbanos recolhidos para reciclagem (DSU e RESIALENTEJO);
- 19) Quantificação dos resíduos sólidos Industriais recolhidos, por freguesia e por ano (DSU e RESIALENTEJO);
- 20) Quantificação nas áreas de risco de erosão (REN), nomeadamente: da ocupação do solo, das alterações de uso (PDM), da área incluída em perímetro de rega, da área arborizada com espécies autóctones e sua evolução (Autoridade Florestal Nacional), da área arborizada com espécies de crescimento rápido e sua evolução (Autoridade Florestal Nacional);
- 21) Quantificação, na área dos Gabros e sua envolvente (500 metros), dos sistemas de tratamento – domésticos e industriais – de efluentes;
- 22) Quantificação, na área dos Gabros e sua envolvente (500 metros), da origem, do consumo e do destino da água (INAG);

- 23) Identificar e quantificar, na área dos Gabros sua envolvente (500 metros), eventuais fontes de poluição;
- 24) Quantificação, nos perímetros de rega (Alqueva), da área de ocupação do solo (EDIA);
- 25) Quantificação, nos perímetros de rega (Alqueva), das alterações de uso e sua evolução (EDIA);
- 26) Quantificação, nos perímetros de rega (Alqueva), da origem e o consumo de água (EDIA);
- 27) Quantificação, nos perímetros de rega (Alqueva), da variação da área arborizada com espécies autóctones (EDIA);
- 28) Quantificação, nos perímetros de rega (Alqueva), da variação da área arborizada com espécies de crescimento rápido (Autoridade Florestal);
- 29) Quantificação da evolução da população, na cidade e freguesias rurais (número de residentes por classes etárias) (INE);
- 30) Taxa de natalidade, por freguesia (INE);
- 31) Taxa de envelhecimento, por freguesia (INE);
- 32) Taxa média de vida, por freguesia (INE);
- 33) Quantificação de iniciativas/ações de sensibilização junto da população sobre questões ambientais relacionadas com a importância dos “recursos água e solo” no nosso contexto climático local (CMB);
- 34) Quantificação de intervenções qualificadas em áreas degradadas e/ou que se afigurem sensíveis e vulneráveis aos fenómenos de erosão (de solos) ou contaminação/poluição de águas (CCDRA);
- 35) N.º de dias com temperaturas superiores a 35.º C (ondas de calor) ocorridos no concelho nos últimos 10 anos (Serviço de Meteorologia);
- 36) N.º de inundações ocorridas no ano (SNPC);
- 37) Registo anual de declaração de seca (SNPC);
- 38) N.º de simulações de incêndios e/ou outros simulacros e respetivos teatros de operações (SNPC);
- 39) N.º de incêndios ocorridos no ano por tipologia (urbano, rural) (SNPC);
- 40) N.º de sismos ocorridas no concelho no ano (SNPC);
- 41) N.º de acidentes rodoferroviários envolvendo o transporte de matérias perigosas (SNPC);
- 42) Valor dos custos (despesa pública) relacionados com a ocorrência de calamidades ou sinistros por ano (SNPC);
- 43) N.º de desastres industriais ocorridos no concelho no ano (SNPC);
- 44) Tempo médio de deslocação entre as aldeias e a cidade (CMB);
- 45) N.º de passageiros que utilizam anualmente transportes públicos na cidade e entre a cidade e as freguesias rurais (CMB e Operadores);
- 46) Valor Anual dos Investimentos públicos em qualificação e em novas vias de comunicação (CMB e EP);
- 47) Valor Anual dos Investimentos públicos em sistemas de transporte que utilizam energia limpa (DRT);
- 48) Valor Anual dos Investimentos públicos em sistemas que promovam a acessibilidade de pessoas com limitações de mobilidade (CMB);
- 49) Valor Anual dos Investimentos públicos no sector dos transportes, rodoferroviário, aeroportuário e em redes de comunicação (MT);
- 50) Cobertura – por freguesia – do sistema de transportes públicos: táxis, autocarros, comboios e outros meios (CMB e Operadores);
- 51) Grau de cobertura – por freguesia – da rede de telecomunicações: rede fixa normal, rede fixa banda larga, rede móvel (abrangência), TV por cabo (CMB e Operadores);
- 52) Grau de cobertura – por freguesia – da rede elétrica (EDP);

B2- Iniciativa e Inovação:

- 1) N.º de empreendimentos turísticos em áreas: urbanos e rurais, (GAD e ERTurismo);
- 2) N.º de empresas que desenvolvem atividades turísticas complementar à atividade principal (GAD e ERTurismo);

- 3) N.º de empresas com sistemas de higiene, saúde e segurança no trabalho (NERBE);
- 4) N.º de eventos temáticos no concelho (CM Beja, Associações empresariais, ExpoBeja);
- 5) N.º de empresas locais que participam em feiras e certames promocionais, no exterior (Associações empresariais);
- 6) N.º de empresas com plano de Marketing, como instrumento de apoio à gestão (GAD e Associações empresariais);
- 7) Quantificação das fontes e destino da “energia limpa” produzida, no concelho de Beja (CMB);
- 8) Quantificação de unidades que utilizam sistemas energéticos limpos nos seus processos produtivas e ou de transporte (CMB);
- 9) N.º de Bairros/lotamentos autossuficientes do ponto de vista energético ou com sistemas complementares (CMB);
- 10) N.º de edifícios utilizadores de energias renováveis (CMB).

B3- Governança:

- 1) N.º de presenças nas reuniões de acompanhamento da elaboração da revisão do PDM de Beja (CMB);
- 2) N.º de contributos das organizações que acompanham a elaboração da revisão do PDM de Beja (CMB);
- 3) N.º de contributos individuais no âmbito do processo de revisão do PDM de Beja (CMB);
- 4) N.º de sessões públicas de divulgação do processo de revisão do Plano (CMB);
- 5) N.º de sessões públicas de divulgação da consulta pública do Plano (CMB);
- 6) N.º de alterações ao Plano resultantes dos contributos das organizações e dos cidadãos (CMB);
- 7) N.º de eventos com níveis de participação cívica relevantes (CMB);
- 8) N.º de participantes em movimentos de opinião e n.º de movimentos de opinião organizados (CMB).